

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	\$01
Repetições	\$02
Imposto do sello	\$01

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Originães sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

O CRIME DOS POBRAES

Quando o que vamos escrever vier á luz da publicidade deve ter terminado ha mais de dois dias o julgamento do chamado «crime dos Pobraes», e assim todas as nossas considerações sobre esse melindroso assumpto em nada poderão influir na sua decisão, mantendo-se pois esta inquebrantavel linha de imparcial conducta que sempre mantivemos e continuaremos a manter em casos de tal natureza.

E depois não é propriamente d'esse crime que vamos occupar-nos, nem o é tão pouco da culpabilidade ou inculpabilidade dos arguidos, que aliás toda a gente considerou sempre, pelo menos até ao momento d'esta arguição, dois homens de bem em toda a extensão da palavra, e a quem os seus concidadãos de mais destaque, mesmo depois d'ella, continuam a dispensar inalteravel estima, considerando-os absolutamente incapazes de commetter um crime, e, sobretudo, um crime da natureza do que lhe é attribuido.

Desejamos até accentuar bem, para a hypothese não esperada do julgamento ser adiado, que as nossas palavras por ninguem devem ser interpretadas por fórma a influirem na absolvição ou condemnação dos arguidos, porque ellas exclusivamente visam a registar nas columnas d'este jornal o indignado protesto de todos os figueiroenses justos contra essa **infamia maxima**, que pode ser urdida em volta d'este julgamento, exuberantemente pateada n'um supplemento asqueroso d'um pasquim indigno, que ha de ficar como grilheta da maior monstruosidade humana, perpetuamente amarrado ás repugnantes creaturas que o organisaram.

Ali não faltou nada que pudessem prejudicar os accusados, desde essa injuriosa allusão á sua alcunha até ao elogio do morto com invenção de qualidades que elle jámais possuiu. Desde a invocação mentirosa do partido democratico até ás allusões descabidas ao distincto advogado!

Horrorisa pensar que tudo isto se fez como revindicta de não terem sido accetidas propostas repugnantes que visavam a pôr termo a um processo crime de bastante gravidade em que o au-

ctor d'esta baixesa se encontra envolvido, e pasma toda a gente que esta tremenda infamia pudesse ser **rubricada** por um homem que n'este momento grave que a Patria atravessa tem sobre os seus hombros as altas responsabilidades da *administração d'um concelho*.

E' isto o que nos obriga a estigmatizar essa infamia, que pôde decidir da sorte de dois homens, porque se é certo que as pessoas gradadas da nossa terra não ignoram que o nojento papelucho não visava a outros fins que os de libertar um criminoso mais desprezível, das responsabilidades que lhe vem sendo exigidas, em troca d'uma complacencia que ninguem lhes pediu e de que os arguidos do crime dos Pobraes, estando como nos dizem certos da sua innocencia e conscios da justiça que lhes será feita, certamente serão os primeiros a repellar, menos certo não é que no julgamento em questão veem intervir jurados extranhos á nossa comarca e ao nosso meio, que não conhecem a origem e propositos do baixissimo pasquim e que por elle se podem deixar influenciar ao ponto de pronunciarem um veridictum injusto que comprometta para sempre a liberdade e a honra de dois cidadãos, que tanto podem ser dois criminosos como duas victimas.

Se essa desgraça se consummar, se os arguidos estiverem, como dizem, innocentes do crime que lhe attribuem e por o desvario e infamia dos do supplemento se virem injustamente condemnados, a tremenda responsabilidade da sua liberdade perdida, do seu lar destruido e do labeu infamante para as illustres familias a que se acham ligados, mais do que ao desorientado pasquineiro, deve ser exigida aquelles que por meros despeites politicos lhe teem estendido a mão honrada e tornado possivel a sua existencia no nosso meio, entre os quaes, com magua o reconhecemos, se contam parentes muito proximos dos arguidos, que tem sido dos mais afanosos a apregoar a sua innocencia e por a demonstrarem, honra lhes seja, mais teem trabalhado.

Por feliz casualidade tambem, os mais proximos parentes dos accusados encontram-se distribuidos por todos os partidos politicos da

nossa terra e essa circumstancia, se não foi de molde a impedir a baixeza de que nos vimos occupando, serve contudo para excluir das nossas palavras toda a ideia politica, que aliás em caso algum se harmonisava com assumptos d'esta ordem, servindo ao mesmo tempo para pôr mais em destaque a baixeza da invocação **de todas as comissões politicas d'um partido**, onde é de crêr que haja nomes que de modo algum se prestavam a subscrever tal . . . documento.

Finalmente, absolutamente extranhos ao julgamento d'esta causa, a mesma attitudo não podemos manter perante essa infamia do supplemento, a que a nossa terra não estava acostumada e que, conhecidos como estão os seus fins e causa, é seguramente a maior e mais revoltante das infamias de que temos conhecimento.

De resto—o que de algum modo nos conforta no meio d'esta baixeza toda, é que não são de Figueiró, embora aqui viessem arribar, os tristes auctores d'esta tristissima proeza, e que o illustre advogado de defeza hade com magua reconhecer por ella de que estofos são e a quanto descem aquelles que n'este concelho se arrogam chefes do partido politico de que Sua Ex.^a é um dos mais brilhantes ornamentos.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Dr. Alexandre Braga

Esteve entre nós terça, quarta e quinta-feira da presente semana este talentoso advogado lidima gloria do fôro portuguez e distinctissimo leader do partido democratico no nosso Parlamento, que veio defender os arguidos do crime dos Pobraes, a que n'outro logar nos referimos.

Tivemos a honra de lhe ser apresentados e de apreciar de perto os fulgores do seu talento a que muito nos apraz prestar aqui a nossa homenagem, tão sincera quanto desinteressada.

Germanofilos!...

Foi a classificação que merecemos d'alguns palermas que para ahí vejetam, pelo artigo que publicamos no numero anterior d'este jornal e em que censuramos o sr.

dr. Affonso Costa por não ter ouvido o Parlamento sobre o caso da requisição dos navios allemaes que motivou a nossa beligerancia.

Ora se alguém ha que tenha de endido a nossa aliança com a Inglaterra e a obrigação que nos assiste de honrar os tratados que ha seculos nos ligam á nobre nação ingleza, somos exactamente nós, e em artigos bem recentes que os nossos leitores sobejamente conhecem.

Mas o que nós não somos é burros que tudo acceitem e tudo achem bem desde que dimanem de determinado partido.

Não, dissêmos e repetimos que estando como estava o Parlamento aberto governo algum devia ter tomado uma resolução de tamanha magnitude sem primeiro ouvir e conhecer a opinião auctorisada e naturalmente indicada dos legitimos representantes do paiz.

E' isto o que pensavamos e pensamos e é isto seguramente o que pensará toda a gente de livre critica e razão esclarecida.

Os vinhos

A falta de cascaria e a dificuldade de transportes maritimos enfraqueceu um pouco o commercio de vinhos, esperando os lavradores com justificada anciedade que o Parlamento approve o projecto de lei que auctorisada dos vagonscisternas no nosso paiz.

E' uma medida necessaria e urgente, cuja demora está prejudicando a mais importante fonte de receita da nossa agricultura.

O milho

O sr. governador civil d'este districto ainda se não dignou responder aos officios em que a digna Camara do nosso concelho solicitou a vinda de milho para alimentação publica, tendo apenas os jornaes relatado que elle estivera em Lisboa tratando do assumpto.

Ora a Camara promptifica-se a pagar o milho de prompto e a fornecel-o sem ganho nenhum ao povo, e de justiça é que lhe satisficam a sua requisição, tanto mais que o milho tem escasseado extraordinariamente nos mercados d'este concelho attingindo no ultimo domingo um preço que não está ao alcance dos pobres consumidores.

Chamamos para este momento-so assumpto a attenção do sr. governador civil, crenes de que s. ex.^a o tomará na devida consideração.

JULGAMENTO IMPORTANTE

A audiência geral do crime dos Pobraes termina pela absolvição dos arguidos

Como havíamos anunciado já em numeros anteriores d'O Figueiroense, realisou-se no dia 22 do corrente mez a audiência de julgamento dos arguidos do chamado crime dos Pobraes, que victimou o desventurado João Luiz Junior e de que eram arguidos os srs. Antonio e Manuel José de Carvalho, d'aquella povoação, audiência que terminou ás 17 horas do dia 23 pela absolvição dos arguidos e de que vamos dar algumas notas aos nossos presados leitores.

Com o costumado aprumo e inalterável correcção presidiu ao julgamento o M.^{mo} Juiz de Direito dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa, occupando pela primeira vez, na nossa comarca, a sua cadeira d'Agente do Ministerio Publico o illustre magistrado dr. Paulino Joaquim Leitão ha dias transferido da comarca d'Ancião.

A defeza estava a cargo do talentoso advogado dr. Alexandre Braga e o respectivo jury foi constituído por jurados das tres comarcas — Figueiró, Ancião e Alvalazere.

*

* *

Iniciaram-se os trabalhos d'este julgamento, ás 11 horas da manhã, pela chamada das testemunhas e jurados, sorteio d'estes, leitura do processo e apresentação da defeza dos arguidos, no que tudo se levou perto de duas horas, e ao que se seguiu a inquirição das testemunhas, que foi interrompida depois das 17 horas estando então já inquiridas todas as testemunhas de accusação e umas oito ou dez das de defeza.

Reaberta a audiência ás 20 horas, foi tal a quantidade de gente que encheu o tribunal e sala das sessões da Camara a este contiguas, as escadas, corredores e todas as visinhanças do tribunal, e era tamanho o sussurro que faziam que não houve meio de se poder continuar no julgamento porque ninguem ouvia o que as testemunhas diziam, tendo o M.^{mo} Juiz Presidente do Tribunal de marcar para o dia seguinte, pelas dez horas o proseguimento da audiência.

N'este dia e á hora marcada

Invernias

Está produzindo desastosos effeitos esta medonha invernias que ha perto d'um mez nos não tem largado, impedindo que se façam as respectivas sementeiras e outros trabalhos de campo e agravando, por falta de serviço, a já angustiosa situação que o proletariado vem atravessando.

Além d'isso as cheias teem feito bastantes prejuizos destruindo sementeiras e estragando propriedades, o que tudo traz apouquentados e descontentes os nossos lavradores.

de novo se constituiu o tribunal ultimando-se a inquirição das testemunhas e dando-se começo aos respectivos debates.

Foi, é claro, o primeiro a falar o digno Agente do Ministerio Publico que teve em Figueiró uma estreia verdadeiramente feliz dirigindo em primeiro logar os seus cumprimentos e as suas saudações ao M.^{mo} Presidente do Tribunal, e ao ex-Delegado d'esta comarca, ao talentoso advogado da defeza e ás damas de Figueiró ali presentes, ao povo da comarca e a esta linda terra de Figueiró cujos encantos tanto aprecia e onde a sua acção de magistrado jámais se afastará d'aquelle trilho de imparcialidade e justiça que tem sido o norte da sua carreira official, falando assim por espaço de meia hora em que teve sempre preso da sua palavra fluente, ponderada e convincente todo o auditorio.

Tocou depois a vez á defeza produzindo o notavel advogado mais um d'aquelles extraordinarios d'scursos que tão justamente tem consagrado entre os mais talentosos oradores do nosso paiz arrebatando to lo o auditorio por espaço não inferior a duas horas.

Para agradecer os cumprimentos que o digno Agente do Ministerio Publico e o distincto advogado de defeza lhes dirigiram, e ainda para recomendar aos senhores jurados a mais justa e conscienciosa decisão, usou tambem da palavra o M.^{mo} Juiz Presidente do Tribunal que foi como sempre primoroso e eloquente, tendo para um e outro dos oradores que o precederam, do ultimo dos quaes foi contemporaneo, carinhosas referencias, repassadas de saudades d'esse tempo descuídoso da sua passagem por Coimbra, que jámais se apaga da sua memoria e é ainda o melhor incentivo para lhe suavisar as canceiras e alliviar os espinhos do alto cargo que tão distinctamente exerce.

Ditados depois os quesitos e recolhido o jury á sala propria, este regressa d'ahi a algum tempo ao tribunal dando como não provado o crime imputado aos arguidos, pelo que o M.^{mo} Juiz os absolveu terminando a audiência no meio da melhor ordem.

EXPLICANDO

Quando assumi a administração e a direcção d'este jornal filio sob a condição, que se mantem, de que todos os artigos de natureza pessoal ou politica que fossem de minha responsabilidade e autoria seriam sempre firmados por mim, o que achei conveniente tornar publico para evitar confusões desnecessarias.

Figueiró dos Vinhos 23 de março de 1916.

Arthur de Paiva Furtado

LEIS DE DEFEZA NACIONAL

Convocação licencelados — Aproveitamento dos navios allemaes — Pensões de sangue e subsidios d'embarque — Conclusão do curso dos alumnos da Escola Naval

O *Diario* de 20 do corrente publica os seguintes decretos:

Auctorisando o ministro da Guerra a convocar, total ou parcialmente, para preparação militar, as classes de licencelados que julgar conveniente.

Considerando suspensas, enquanto durar o estado de guerra, as disposições que mandassem reformar os officiaes que attingam a idade 70 ou 75 annos.

Mandando submitter ao exame de juntas de saude de revisão os cidadãos com menos de 45 annos, que tenham sido isentos do serviço militar por incapacidade fisica e os militares que pelo mesmo motivo tenham passado ou venham a passar á reserva ou refôrma.

Auctorisando o aproveitamento para a defeza nacional, dos navios allemães requisitados, que pelas suas características possam ser utilizados nos serviços auxiliares da mesma defeza.

Determinando que ficam sujeitos ás leis e regulamentos militares, em caso de mobilisação, mas dispensados de se apresentar immediatamente ao commando do serviço de reserva da armada, os reservistas da armada que

provarem que, tres mezes antes da ordem da mobilisação, estavam alistados nos corpos de bombeiros municipaes de Lisboa e Porto, empregados nas linhas de caminhos de ferro, nos telegraphos, pharoes, semaphoros, correios, capitancias dos portos e estabelecimentos militares ou navaes, que continuem funcionando ou pertençam a sociedades de soccorros a feridos em campanha, auctorisados a acompanhar o exercito.

Tornando extensivos a todo o pessoal civil, que faz parte das tripulações dos navios ao serviço directo do Estado, e ás suas familias, o direito á concessão de *pensão de sangue* e computando-lhe as pensões necessarias; mandando abonar desde 1 do corrente, o subsidio de embarque, como se permanecessem em navios a oeste da Torre de Belem, aos officiaes que fazem parte da divisão naval de defeza e instrucção.

Dando por concluido o anno escolar do 2.^o e 3.^o annos do curso de marinha da Escola Naval, devendo proceder-se immediatamente aos exames das materias dos respectivos programmas dados até á data.

Cães damnados

Na freguezia d'Aguda, d'este concelho, teem tambem apparecido varios cães atacados de raiva, que morderam muitos animaes da sua especie e ainda alguns porcos e ovelhas, tendo muitos d'estes animaes sido já abatidos e inutilizados pelos donos.

O respectivo regedor, veiu em pessoa, segundo nos informam, solicitar providencias da administração do concelho levando consigo bolos para a extincção dos cães mordidos e dos mais que se encontrarem desaçamados pelas vias publicas.

Ao que d'ali nos dizem é grande numero de cães mordidos e esse facto reclama com urgencia todo o rigor por parte da respectiva auctoridade, para que se não venham a dar consequencias funestissimas.

As despesas e a mortandade da guerra

Os jornaes diarios dos ultimos dias teem publicado uma curiosa estatistica das assombrosas despesas e mortalidade d'esta guerra sem treguas, em que a Europa se vae esfacelando, dando-nos a impressão d'um suicidio macabro que quer envolver nos seus mortiferos movimentos todos os homens validos dos paizes em lucta.

Segundo essa estatistica as despesas da guerra n'este anno e meio da sua duração devem attingir a espantosa cifra de 35 milhões de contos!

Ora como a divida publica de todos os paizes em lucta, não ia além de 27.4 milhões de contos, segue-se que a guerra já custou quasi um terço a mais do que todos esses paizes deviam!

Mais ainda, actualmente um dia de guerra, mettendo em conta os

prejuizos materiaes e animaes, não custa menos de cem mil contos e assim as despesas da guerra, só em oito dias, eram sufficientes para pagar toda a divida publica portugueza, que é tão grande, em relação aos nossos recursos, que quasi nos colloca em completa bancarrota.

Relativamente as perdas humanas, não é menos pavorosa a estatistica em questão, verificando-se d'ella que de quarenta e cinco milhões de combatentes um terço d'elles ou sejam mais de quinze milhões d'homens estão postos fóra de combate, uns mortos, outros feridos e ainda outros prisioneiros!

E lembrar se a gente das canceiras e trabalhos que é preciso ter para se crear um homem!

Emfim, a mortandade é tão horrivel que no ataque a Verdun, que ainda não foi tomado, houve grupos enormes de soldados que de tão juntos que estavam, ficaram mortos de pé, encostados uns aos outros!

SECÇÃO AGRICOLA

Tecnologia rural

Sulfitagem de vinho

(Conclusão)

De ordinario, a addição de bissulfito ou metabissulfito de potassa ao vinho para o segurar e dar-lhe a requerida limpidez, faz-se depois da trasfega, na quantidade de 6 grammas por hectolitro.

O methodo a seguir para essa applicação é este:

Pesada a quantidade necessaria para cada vasilha (partindo, como dissemos, da dose de 6 grammas por hectolitro, quando a necessidade de corregir um de-

feito do vinho não aconselhe mais elevada porção), mette-se o bissulfito n'um pedaço de panno branco, limpo e fino. Levantam-se as quatro pontas e atam-se com um cordel.

Suspende-se esse saquito no vinho, mettendo-o pela batoqueira, suspenso do cordel a que está preso e movendo-o um pouco para que o bissulfito se dissolva e possa distribuir-se pela massa do vinho, ou deixando-o simplesmente suspenso por algum tempo.

Effectuada a completa solução, o que leva poucas horas, retira-se o saquito.

Depois, quando o vinho tiver readquirido a sua limpidez, far-se ha uma nova trasfega.

Este mesmo tratamento se applica effizamente aos vinhos que tendem a voltar-se ou a enferrujar [casse].

(Da Gazeta das Aldeias)

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(2.ª publicação)

NO dia 9 d'abril proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hão de ser postos em praça para serem arrematados pelo maior lance offerecido sobre o preço d'avaliação os predios penhorados na execução hipotecaria que Antonio Pereira Junior, do Valle do Barco, move contra José Pereira e mulher Maria de Jesus, do mesmo lugar a saber:

Metade d'uma terra de sementeira de rega com testada de matto, pinheiros, casa, videiras, oliveiras e mais arvores, no sitio do «Valle da Neta», limite do Valle do Barco, no valor de **200\$00**

Uma terra de sementeira com oliveiras, denominada o «Bacello», no sitio do Valle da Quelha limite dito, no valor de **30\$00**

Uma terra de matto e pinheiros no sitio da «Carvalha», limite dito, no valor de **6\$00**

Uma terra com uma carvalha, no sitio da «Carvalha», limite dito, no valor de **5\$00**

Uma terra de matto no sitio denominado «Barroquito», limite dito, no valor de **2\$00**

E pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 4 de março de 1916. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi. Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Annuncio

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito da comarca de Cintra, cartorio do terceiro officio, escrivão Antonio Francisco Padinha Dias, é citado Manuel Henriques, casado, com Rosa dos Santos, que foi residente no logar da Povoia, freguezia de Campello, comarca de Figueiró dos Vinhos e actualmente ausente, em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, como representante do fallecido Manuel Henriques, marido da co-herdeira legataria Engracia Maria, para no praso de quarenta dias, a contar da ultima publicação do respectivo annuncio, assistir a todos os termos até final da partilha addicional a que vae proceder-se no inventario orphanologico por fallecimento de Antonio Ferreira do Amaral, morador que foi na Quinta da Amadora, freguezia de Bemfica, concelho de Oeiras, comarca de Cintra, e, no qual é cabeça de casal seu irmão o padre Eduardo Ferreira do Amaral, solteiro, morador na quinta da Amadora, referida freguezia de Bemfica, concelho de Oeiras da comarca de Cintra, e n'elle deduzirem os seus direitos, sem prejuizo do seu andamento.

Figueiró dos Vinhos, 14 de março de 1916.

O escrivão ajudante
Amadeu Simões Lopes

Verifiquei:
O Juiz de Direito
Elisio de Lima

Annuncio

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio, e, nos autos de execução que José Henriques Lopes, casado, proprietario, do Camelo Fundeiro, move contra Manuel Marques, viuvo, das Botelhas e outros, execução esta que corre por apenso ao inventario orphanologico a que se procedeu por fallecimento de Maria da Conceição, que foi do logar das Botelhas, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no «Diario do Governo», citando os executados Manuel Marques, viuvo e Abilio Marques, solteiro, maior, ambos interessados no inventario acima referido e ausentes em parte incerta, para no praso de 10 dias, que se começam a contar passa-

do que seja o ultimo dos editos, pagarem ao exequente José Henriques Lopes, o primeiro executado Manuel Marques, a quantia de 30\$71, sendo 25\$00 de capital e o restante dos juros liquidados no mencionado inventario, e o segundo executado Abilio Marques a quantia de 6\$14,3, sendo 3\$00 de capital e o restante dos juros tambem ali liquidados; ou para no mencionado praso nomearem á penhora bens sufficientes para esse pagamento, sob pena de ser devolvido o direito de nomeação ao exequente.

Figueiró dos Vinhos, 13 de março de 1916.

O escrivão ajudante
Amadeu Simões Lopes

Verifiquei a exactidão:
O Juiz de Direito
Elisio de Lima

Annuncio

COMARCA de FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando o soldado Manuel João, do Villar, ausente em parte incerta, para no praso de dez dias pagar a quantia de um escudo, importancia de multa que lhe foi imposta por ter faltado á revista d'inspecção que teve logar em vinte e nove d'agosto do anno fin-

do, na castanheira de Pera, ou nomearem bens sufficientes á penhora, sob pena de se devolver o direito de nomeação ao representante da Fazenda Nacional e de seguir a execução seus termos.

Figueiró dos Vinhos, 13 de março de 1916. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Elisio de Lima

VENDEM-SE

Duas terras com agua, oliveiras e mais arvores, sitas nas Quatro Oliveiras — Chãos de Baixo.

N'esta redacção se diz.



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis

a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pesssoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.



Rio de Janeiro

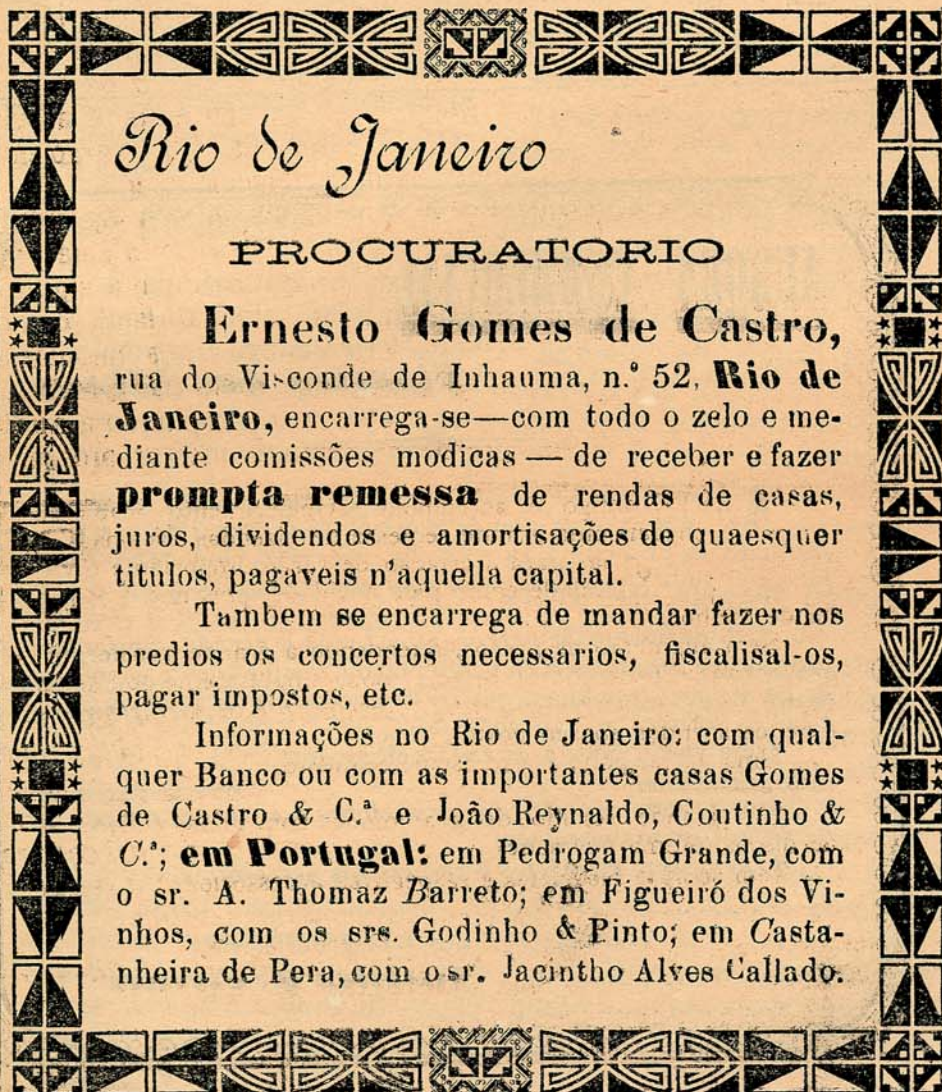
PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,

rua do Vi-conde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas — de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro: com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; **em Portugal:** em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.



RELOJOARIA E OURIYESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma sa de relógios para todos monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro melhor e mais acreditada. 1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a



Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,
Victorino B. Ferreira

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto, de toda a qualidade, por preços convidativos.

HOTEL VIZIENSE REGISTADA Rua dos Mouradores LISBÔA

1) **proprietario**, prevne os srs. passageiros que não se deixem ludir por ntrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibrar, levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Cá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços es incluido vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dzeres da casa que o empregado representa, evitando assim o rem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente as agencias e ndcar lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avs em para os r esperar.

N'este hotel trata se procurações e facilita-se o cecimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanidê simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis